



Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.033695/2021-19 Descrição: CURSOS PARA CLASSIFICADORES DE PRODUTOS VEGETAIS (REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 46/2009)
Tipo de Norma: Instrução Normativa
Unidade Responsável: DIPOV
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
[REDACTED]	KARINA FONTES COELHO LEANDRO	karina.leandro@agricultura.gov.br	6181537969
	RAFAEL RIBEIRO GONCALVES	rafael.barrocas@agricultura.gov.br	6132183246
	OSMARIO ZAN MATIAS	osmario.zan@agricultura.gov.br	6232217249
	ANDRE LUIZ BISPO OLIVEIRA	andrebispo2222@gmail.com	6132183428
	ALINE MARIA SACILOTTO DETONI	aline.detoni@agricultura.gov.br	1934889505
	FÁTIMA CHIEPPE PARIZZI	fcparizzi@yahoo.com.br	3199650071
	SILVANA CORREIA DE MENDONCA	silvana.mendonca@agricultura.gov.br	8132368518
	HELENA PAN RUGERI	hprug@gmail.com	5132849586

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

Apesar dos dispositivos legais vigentes e a organização normativa relacionados à classificação vegetal, os processos envolvendo cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal são, na maioria das vezes, burocráticos, tendo em vista exigências desnecessárias que tornam essa atividade lenta e ineficaz. Por essa razão, a Coordenação Geral de Qualidade Vegetal - CGQV/DIPOV vem enfrentando dificuldades no processo de habilitação de classificadores vegetais.

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Lei nº 9.972/2000, que instituiu a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências; Decreto nº 6.268/2007, que regulamentou a Lei nº 9.972/2000; Instrução Normativa MAPA nº 46/2009, que estabeleceu Regulamento Técnico de Cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim, pode ser considerado uma prioridade institucional. Os processos envolvendo cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal estão burocráticos e com exigências desnecessárias. Esses processos são realizados pelo MAPA e, consequentemente, há um gasto de recursos humanos que envolvem sua realização. Dessa forma, com alteração da IN MAPA nº 46/2009 entendemos que haverá uma economia de recursos públicos ao mesmo tempo que favorecerá o setor que promove esses cursos. Esse resultado esperado vem ao encontro da política do Governo que visam desburocratizar o Estado e promover desenvolvimento econômico do País.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Tendo em vista que os processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal são realizados pelo MAPA, o principal ator afetado é o próprio MAPA. Outros atores afetados são as entidades promotoras desses cursos, entretanto, existem diversas entidades que são capazes de realizar tais cursos, tornando difícil a completa identificação de todos as possíveis entidades.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).



- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
 - Mantém-se estável
 - Resolve-se lentamente
 - Resolve-se rapidamente
 - Imprevisível



6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Considerando que já existe uma regulamentação específica sobre cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal, a alternativa seria manter esse regulamento da forma que se encontra. Entretanto, os problemas identificados continuariam, pois as implementações das melhorias identificadas nos processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal dependem da alteração desse regulamento.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

Tendo vista que o foco principal desta alteração é a desburocratização dos processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal, espera-se que haja um impacto positivo pela economia de recursos públicos. Por outro lado, para a alternativa de se manter a regulamentação da forma que se encontra espera-se que esse custo desnecessário continue causando impacto ao Governo.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

Considerando que as alternativas encontradas são a manutenção do Regulamento Técnico da forma atual e sua alteração visando a eliminação de etapas desnecessárias e a simplificação no processo de acompanhamento e controle dos cursos pelos agentes públicos, entendemos que a opção de alteração desse regulamento possibilitará tornar os processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal mais efetivos e eficientes.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
- Sim. Especificar.



11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não
- Sim. Especificar.

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

O foco principal desta alteração é a desburocratização dos processos envolvendo aprovação e controle dos cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal. As melhorias identificadas envolvem: A eliminação de etapas desnecessárias (curto prazo); A simplificação no processo de acompanhamento e controle dos cursos pelos agentes públicos, promovendo uma economia para o Estado (médio prazo); A permissão de realização de parte do curso via Educação a Distância - EaD, como é o caso da matéria 'Conhecimentos Gerais da Classificação Vegetal', que já se encontra disponível pela Enagro Virtual (curto prazo); e O registro dos classificadores vegetais no CGC via SIPEAGRO (médio prazo).

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

A medidas contidas no ato normativa para alteração da IN MAPA nº 46/2009, que envolvem mudanças na IN atual, possibilitarão a implementação das seguintes melhorias que promoverão a desburocratização: A eliminação de etapas desnecessárias; A simplificação no processo de acompanhamento e controle dos cursos pelos agentes públicos, promovendo uma economia para o Estado; A permissão de realização de parte do curso via Educação a Distância - EaD, como é o caso da matéria 'Conhecimentos Gerais da Classificação Vegetal', que já se encontra disponível pela Enagro Virtual; e O registro dos classificadores vegetais no CGC via SIPEAGRO.

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não
- Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa
- Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA
- Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa
- Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação
- Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados
- Outros. Especificar e quantificar:



16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)
Adequação no SIPEAGRO para possibilitar o registro dos classificadores vegetais.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?
- Sim. Por quê?

Espera-se uma economia de recursos humanos com a alteração da IN MAPA nº 46/2009, tanto de curto, médio e longo prazo, que endendemos superar os custos envovidos na implementação dessa proposta.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.
- Sim. Relacionar.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

Considerando que os processos de acompanhamento e controle cursos de capacitação e qualificação de classificadores de produtos de origem vegetal são realizados pelo MAPA e que as pessoas responsáveis por essas atividades participaram das discussões sobre a melhoria da IN MAPA nº 46/2009, as autoridades incumbidas são favoráveis pela alteração dessa IN visando a desburocratização.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?



O ato normativo proposto não foi submetido a testes, tendo em vista a obrigatoriedade de cumprimento da IN MAPA nº 46/2009 em vigor.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.
- Sim. Relacionar.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício
- Reunião
- Consulta Pública
- Audiência Pública
- Câmara Setorial
- Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais: